



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6047 - Quarta-feira, 24 de julho de 2019  
**Divulgação:** Quarta-feira, 24 de julho de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 25 de julho de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** da Portaria 428, de 20/10/2017, que designou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, matrícula 536249/3, como substituto automático da Procuradora-Geral do Município, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, pelo período de 19/07/2019 a 04/08/2019 e **DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais, matrícula 932957/4, como substituto automático do Procurador-Geral do Município, pelo mesmo período, através da Portaria 320, de 19/07/2019 (Processo 19.0.000089873-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para definição de normas e execução dos procedimentos para controle e contabilização dos bens imóveis do Município, estabelecidos pela Portaria nº 548, de 24/09/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2019, através da Portaria 318, de 19/07/2019. (Processo 18.0.000077139-9)

| Nome                            | Atuação  | Matrícula | Órgão    |
|---------------------------------|----------|-----------|----------|
| ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA     | Titular  | 330465    | SMPG     |
| ZILAH GOMES LENTINO             | Suplente | 1133276   | SMPG     |
| ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES      | Titular  | 1332945   | SMF      |
| LUCAS GASPERIN                  | Suplente | 954540    | SMF      |
| ADRIANA KIRSCH BISSIGO          | Titular  | 188661    | SMF      |
| DAVID SCHUCH BERTOGLIO          | Suplente | 956548    | SMF      |
| JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO     | Titular  | 490109    | DMAE     |
| HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS        | Suplente | 558180    | DMAE     |
| LUIZ FELIPE FEIJO SILVA         | Titular  | 966815    | DEMHAB   |
| SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO     | Suplente | 254992    | DEMHAB   |
| JANAINA SARTORI FERRANTINO      | Titular  | 440155    | DMLU     |
| MARION LUIZ VOLTZ               | Suplente | 1310453   | DMLU     |
| ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO   | Titular  | 72129     | PREVIMPA |
| MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA | Suplente | 89750     | PREVIMPA |
| ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO     | Titular  | 757620    | FASC     |
| GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ    | Suplente | 758052    | FASC     |

**DESIGNA** os integrantes abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em consonância com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 658, de 07 de dezembro de 2010, e **REVOGA** as Portarias nº 277, de 06/07/2017; e nº 488, de 07/12/2017, a contar das respectivas datas de publicação, através da Portaria 319, de 19/07/2019. (Processo 17.0.000024708-1)

I – como representantes do Executivo Municipal:

| Nome | Matrícula | Atuação | Período | Órgão |
|------|-----------|---------|---------|-------|
|------|-----------|---------|---------|-------|

|                                   |         |          |   |       |
|-----------------------------------|---------|----------|---|-------|
| JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA | 1086324 | Titular  | 22/07/2019 a 21/07/2021                           | GP    |
| FABIANE LEMOS CIDADE              | 1136291 | Suplente | 11/12/2017 a 03/07/2019 e 04/07/2019 a 04/07/2021 | GP    |
| DANIELA PINTO MIRANDA             | 1367501 | Titular  | 03/07/2017 a 28/02/2019                           | GP    |
| CIBELE OLTRAMARI                  | 1283294 | Suplente | 03/07/2017 a 10/12/2017                           | GP    |
| ROBERTO DA SILVA ROCHA            | 935752  | Titular  | 20/02/2017 a 20/02/2019                           | PGM   |
| ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO         | 104647  | Suplente | 20/02/2017 a 20/02/2019                           | PGM   |
| JENNIFER MACHADO                  | 372411  | Titular  | 21/02/2019 a 21/02/2021                           | PGM   |
| THAIS ASTARITA SOIREFMANN         | 1036211 | Suplente | 21/02/2019 a 21/02/2021                           | PGM   |
| ANTONIO CARLOS SELMO              | 171200  | Titular  | 15/05/2017 a 15/05/2019 e 16/05/2019 a 15/05/2021 | Smams |
| VERONICA MORAIS MEDINA            | 500826  | Suplente | 15/08/2017 a 15/05/2019 e 16/05/2019 a 15/05/2021 | Smams |
| RONICE GIACOMET BORGES            | 164140  | Titular  | 22/03/2017 a 22/03/2019 e 23/03/2019 a 22/03/2021 | SMC   |
| ROSILENE MARTINS POSSAMAI         | 230288  | Suplente | 22/03/2017 a 22/03/2019 e 23/03/2019 a 22/03/2021 | SMC   |
| PAULO MAURO DA SILVA              | 123850  | Titular  | 27/01/2016 a 28/01/2020                           | Smed  |
| CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA     | 788123  | Suplente | 27/01/2016 a 28/01/2020                           | Smed  |
| FRANCIELLE KUBASKI                | 1439537 | Titular  | 17/03/2019 a 16/03/2021                           | SMIM  |
| JORGE ALBERTO BIRNFELD COTTA      | 1465554 | Suplente | 17/03/2019 a 16/03/2021                           | SMIM  |
| JOAO BATISTA ALVES RODRIGUES      | 1365185 | Titular  | 16/03/2017 a 16/03/2019                           | SMIM  |
| ISABELA BELEM MENEGHELLO          | 1115855 | Suplente | 16/03/2017 a 16/03/2019                           | SMIM  |
| SILVANA DEL FABRO DE SEVERO       | 119225  | Titular  | 29/01/2016 a 30/01/2020                           | Smams |
| LETICIA OLIVEIRA VIDOR            | 424125  | Suplente | 29/01/2016 a 30/01/2020                           | Smams |

II - como representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Seção Rio Grande do Sul (ASBEA-RS):

| Nome                      | Atuação  | Período                 |
|---------------------------|----------|-------------------------|
| VICENTE D'AVILA BRANDAO   | Titular  | 03/02/2016 a 03/02/2018 |
| CRISTINA MARTINS          | Suplente | 03/02/2016 a 03/02/2018 |
| GERALDO COLLARES DE FARIA | Titular  | 04/02/2018 a 04/02/2020 |
| JOSE RODOLFO PESCE FORK   | Suplente | 04/02/2018 a 04/02/2020 |

III - como representante da Associação Riograndense de Imprensa (ARI):

| Nome                  | Atuação | Período                 |
|-----------------------|---------|-------------------------|
| VERDI GIORELI FACCINI | Titular | 03/05/2017 a 03/05/2019 |

IV – como representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – Superintendência no Estado do RS, então IBPC:

| Nome                         | Atuação  | Período                 |
|------------------------------|----------|-------------------------|
| CRISTINA THOME PIBERNAT      | Titular  | 11/02/2016 a 11/02/2018 |
| ROSELI MARIA COMISSOLI DE SA | Suplente | 11/02/2016 a 11/02/2018 |

|                         |          |                         |
|-------------------------|----------|-------------------------|
| JULIANA ERPEN           | Titular  | 12/02/2018 a 12/02/2020 |
| CRISTINA THOME PIBERNAT | Suplente | 12/02/2018 a 12/02/2020 |

V - como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (IAB/RS):

| Nome                     | Atuação  | Período                 |
|--------------------------|----------|-------------------------|
| NESTOR TORELLY MARTINS   | Titular  | 01/02/2017 a 02/02/2021 |
| LUCAS BERNARDES VOLPATTO | Suplente | 01/02/2017 a 02/02/2021 |

VI – como representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), da Secretaria Estadual da Cultura:

| Nome                  | Atuação  | Período                 |
|-----------------------|----------|-------------------------|
| CARLOS RENATO SAVOLDI | Titular  | 15/06/2019 a 14/06/2021 |
| ANA MARIA WOLF        | Suplente | 15/06/2019 a 14/06/2021 |

VII - como representantes do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS):

| Nome                               | Atuação  | Período                 |
|------------------------------------|----------|-------------------------|
| MIGUEL FREDERICO DO ESPIRITO SANTO | Titular  | 29/01/2016 a 29/01/2018 |
| LUCAS BERNARDES VOLPATTO           | Suplente | 29/01/2016 a 29/01/2018 |
| JOAO BAPTISTA SANTAFE AGUIAR       | Titular  | 30/01/2018 a 30/01/2020 |
| CAIO LUSTOSA                       | Suplente | 30/01/2018 a 30/01/2020 |

VIII – como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS):

| Nome                              | Atuação  | Período  |
|-----------------------------------|----------|--|
| MARIZA TERESINHA SOUZA DE NONOHAY | Titular  | 23/07/2015 a 22/07/2017 e<br>23/07/2019 a 24/07/2019 |
| FABIANE ALMEIDA SILVA ROXO        | Suplente | 23/07/2015 a 22/07/2017 e<br>23/07/2019 a 24/07/2019 |

IX – como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS):

| Nome                | Atuação  | Período                 |
|---------------------|----------|-------------------------|
| EDUARDO LIMA BECKER | Titular  | 24/04/2017 a 24/04/2019 |
| DIOGO SCHIAFFINO    | Suplente | 24/04/2017 a 24/04/2019 |

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000092485-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 024 de 23/07/2019 (Processo n 19.0.000092485-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/02, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 08/07/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7623237 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000085591-2).

**CONVOCA** RODRIGO GOES, 1462229/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43

II, através da Portaria 7575263 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000081237-7).

**CONVOCA** MARIA EUGENIA TEIXEIRA PEREIRA, 1489038/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7562789 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000080039-5).

**CONVOCA** SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no dia 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7586080 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000033142-5).

**CONVOCA** IDETE RODRIGUES AMORIM, 1488481/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7617511 de 21/07/2019 (Processo 19.0.000079095-0).

**CONVOCA** ELAINE BRIGOLINI RODRIGUES, 1487760/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 11/07/2019 a 07/11/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7621070 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000091138-3).

**CONVOCA** DÉBORA SILVA DE MATOS, 1429566/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 14/06/2019 a 11/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7621491 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000087942-0).

**CONVOCA** RAFAEL GUSTAVO DAL MORO, 1490095/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7621944 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000085703-6).

**CONVOCA** JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/7, Assistente Técnico, 21260007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7630055 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000090067-5).

**CONVOCA** RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398/4, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7623664 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000090954-0).

**CONVOCA** FABIELE DUTRA DE OLIVEIRA, 1490249/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7628376 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000091632-6).

**CONVOCA** ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7619095 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000085591-2).

**CONVOCA** TAMARA FRANCA MACHADO, 1490311/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7631883 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000089620-1).

**DESIGNA** FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, vaga 1002815, a contar de 02/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7497478 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000086099-1).

**DESIGNA** JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Manutenção Hmipv/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7611187 de 19/07/2019 (Processo 19.0.000082326-3).

**DESIGNA** ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, vaga 1002759, a contar de 02/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7498160 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000086109-2).

**DESIGNA** PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Desenvolvimento de Pessoas/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501012, vaga 1000688, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7558917 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082761-7).

**DESIGNA** ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Núcleo de Emergência Pediátrica Pacs/Equipe Técnica Médica Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301073, vaga 1001425, a contar de 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7583784 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000085531-9).

**DESIGNA** LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501023, vaga 1000672, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7558853 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082761-7).

**DESIGNA** JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001933, a contar de 11/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7561552 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000088669-9).

**DESIGNA** SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15800004, vaga 1000675, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7550897 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083183-5).

**DESIGNA** JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007,

vaga 1000681, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7551106 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083183-5).

**DESIGNA ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA**, 1210653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15700004, vaga 1000678, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7551175 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083183-5).

**DESIGNA VANUSA ROSANGELA DA ROSA**, 323096/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34800001, vaga 1002161, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7578150 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000081979-7).

**DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES**, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603049, vaga 1002417, a contar de 27/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7575216 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000087425-9).

**DESIGNA CAROLINA BREDA RESENDE**, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Segurança Alimentar e Nutrição Sustentável/Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34603008, vaga 1001860, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7514662 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000081992-4).

**DESIGNA PATRICIA RIELLA SOARES**, 338828/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Planejamento /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701008, vaga 1002465, a contar de 04/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7619135 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000084216-0).

**DISPENSA PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE**, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35002001, vaga 1000585, a contar de 12/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7592703 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000058075-1).

**DISPENSA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE**, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, vaga 1002815, a contar de 02/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7498146 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000086109-2).

**DISPENSA JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO**, 644952/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603052, vaga 1001583, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7611156 de 19/07/2019 (Processo 19.0.000082326-3).

**DISPENSA LUCIA ALMEIDA DA SILVA**, 433886/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Desenvolvimento de Pessoas/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501012, vaga 1000688, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7558762 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082761-7).

**DISPENSA** CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001933, a contar de 11/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7561530 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000088669-9).

**DISPENSA**, a pedido, LUANA OTTO SARAIVA, 154523/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Núcleo de Emergência Pediátrica Pacs/Equipe Técnica Médica Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301073, vaga 1001425, a contar de 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7558308 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000085531-9).

**DISPENSA** JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15800004, vaga 1000675, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7550544 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083183-5).

**DISPENSA** PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501023, vaga 1000672, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7558452 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082761-7).

**DISPENSA** SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15700004, vaga 1000678, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7550647 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083183-5).

**DISPENSA** ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA, 1210653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007, vaga 1000681, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7550796 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083183-5).

**DISPENSA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800001, vaga 1001726, a contar de 27/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7575207 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000087425-9).

**DISPENSA** VANUSA ROSANGELA DA ROSA, 323096/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Segurança Alimentar e Nutrição Sustentável/Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34603008, vaga 1001860, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7578129 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000081979-7).

**EXONERA** IDETE RODRIGUES AMORIM, 1488481/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002726, a contar de 17/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7617509, de 21/07/2019 (processo 19.0.000079095-0).

**EXONERA** SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001964, a contar de 24/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7585711, de 17/07/2019 (processo 19.0.000033142-5).

**EXONERA** ADEMIR ANTONIO PECIL, 1275607/3, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002352, a contar de 16/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7620785, de 22/07/2019 (Processo 19.0.000090363-1).

**EXONERA** PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002823, a contar de 04/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7619129, de 22/07/2019 (processo 19.0.000084216-0).

**EXONERA**, a pedido, LUIZ ANTONIO CAMINHA DOS SANTOS, 1429280/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000013, a contar de 24/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7647220, de 24/07/2019 (processo 19.0.000092501-5).

**MODIFICA**, em relação a LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 7368621, de 26/06/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000867, quanto a data de início que passa a ser 29/05/2019, e não como constou, através da Portaria 7602203 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000066143-3).

**NOMEIA** IDETE RODRIGUES AMORIM, 1488481/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001907, a contar de 17/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7617510, de 21/07/2019 (Processo 19.0.000079095-0).

**NOMEIA** SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000155, no dia 24/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7585782, de 17/07/2019 (processo 19.0.000033142-5).

**NOMEIA** ADEMIR ANTONIO PECIL, 1275607/3, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003073, a contar de 16/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7620799, de 22/07/2019 (Processo 19.0.000090363-1).

**NOMEIA** RAFAEL GUSTAVO DAL MORO, 1490095/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, a contar de 08/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7621939, de 22/07/2019 (processo 19.0.000085703-6).

**NOMEIA** JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/7, para o cargo em comissão de Assistente Técnico, 21260007, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 16/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7630068, de 22/07/2019 (processo 19.0.000090067-5).

**NOMEIA** RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398/4, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003113, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7623663, de 22/07/2019 (processo 19.0.000090954-0).

**NOMEIA** FABIELE DUTRA DE OLIVEIRA, 1490249/1, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria

Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002035, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7628357, de 22/07/2019 (processo 19.0.000091632-6).

**NOMEIA ELISABETE CAETANO DA ROSA**, 1083465/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000154, a contar de 08/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7619084, de 22/07/2019 (processo 19.0.000085591-2).

**NOMEIA TAMARA FRANCA MACHADO**, 1490311/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1002408, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7631835, de 23/07/2019 (Processo 19.0.000089620-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 7281934, de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2019, que designou o referido servidor para a função gratificada de Diretor-Geral a contar de 01/06/2019, através da Portaria 7599128, de 18/07/2019 (processo 19.0.000081509-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 24/07/2019 a 26/07/2019, para participar da 79ª Reunião do Grupo de Trabalho 07, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7629374, de 22/07/2019 (Processo 19.0.000089629-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114, titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, substituto, como fiscais de contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de táxi, no âmbito da SMRI, conforme consta na Ata de Registro de Preço nº 121/2019, através da Portaria 20 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000086750-3).

**DESIGNA**, a contar de 26/06/2018, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, Conselheiro Governamental, LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710, Gerente Administrativo do CMDCA/COMUI, representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093, Conselheiro Governamental, da Secretaria Municipal da Saúde e LAURO ROSSLER, Conselheiro representante da Sociedade Civil para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal do Idoso, através da Portaria 16 de 12/07/2019 (processo 18.0.000074340-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sistemas de Informações Geográficas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603027, substituindo RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2019 a

05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000087975-7).

**DESIGNA** MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos e Construções/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603033, substituindo SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/06/2019 a 02/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000077529-3).

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603052, substituindo RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000087995-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Mobilidade Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 01/07/2019 a 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000081954-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores listados abaixo para compor a Coordenação do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal Tardia e Infantil da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre. Presidente: SONIA SILVESTRIN – ASSEPLA – Matrícula: 1097164.01; Vice-presidente: RUY PEZZY DE ALENCASTRO – CGVS - Matrícula: 825077.01; 1º Secretário: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS – ASSEPLA - Matrícula: 421835.02; 2º Secretário: JUAREZ CUNHA – CGVS - Matrícula: 169241.01. Também designa os seguintes serviços para compor a representação no Comitê: Assessoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação /SMS; Diretoria Geral de Vigilância em Saúde/SMS; Diretoria Geral de Regulação/SMS; Representante da Gerência Distrital Centro; Representante da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal; Representante da Gerência Distrital Leste Nordeste; Representante da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar; Representante da Gerência Distrital Nordeste Humaitá Navegantes e Ilhas; Representante da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro; Representante da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul; Representante da Gerência Distrital Sul Centro Sul; Núcleo de Equidades em Saúde/SMS; Coordenação da IST/HIV-SMS; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Hospital Divina Providência; Hospital Fêmea; Hospital Mãe de Deus; Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; Hospital Moinhos de Vento; Hospital Pronto Socorro; Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital da Criança Santo Antônio e Hospital Santa Clara; Hospital São Lucas da PUC; Hospital da Criança Conceição; Hospital Nossa Senhora da Conceição; Instituto de Cardiologia; Hospital da Restinga e Extremo-Sul; Hospital Ernesto Dorneles; Hospital Geral do Exército de Porto Alegre; Hospital Cristo Redentor; Conselho Municipal de Saúde; 2ª Coordenadoria de Saúde; Secretaria Estadual da Saúde; Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Medicina; Escola de Enfermagem da UFRGS; Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul, Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Promotoria da Criança e do Adolescente, através da Portaria 648 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000078868-9).

**DESIGNA** ATAISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 09/07/2019 a 23/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 741 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000087978-1).

**DESIGNA** PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 01/07/2019 a 10/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 742 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000091410-2).

**DESIGNA** PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 11/07/2019 a 25/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 743 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000091410-2).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4/1 Apontador AC-1.03.04 do Núcleo Técnico de Radiologia do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2018 Apontador na Atividade de Recepcionista/Radiologia/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/08/2018, através da Portaria 541, de 19/07/2019 (formulário 3103, processo 19.0.000072596-2).

**CONCEDE**, a NIELMENSON BATALHA LUZ, 117204.2, Eletrotécnico, TP-1.01.07, Função Gratificada Encarregado Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Chefe de Núcleo/Núcleo de Engenharia Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 545, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 26756.1/1, Eletricista OP-1.01.04 do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Manutenção Biomédica/Núcleo de Engenharia Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 546, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, a GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 27380.9/1, Eletrotécnico, TP-1.01.07, Função Gratificada Gerente A do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Chefe de Núcleo/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 547, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, a ALAOR CARDOSO DO PRADO, 143781.0/3, Eletrotécnico, TP-1.01.07, Função Gratificada Encarregado da Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Eletrotécnico/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 548, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, a ROBERNEI LIMA VARGAS, 143652.0/1, Eletrotécnico, TP-1.01.07, Função Gratificada Encarregado da Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Eletrotécnico/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 549, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, aos servidores estatutários do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Eletricista/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 550, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                    | Cargo       |
|-----------|-------------------------|-------------|
| 32240.7/1 | JOÃO GARCIA PRESTES     | Eletricista |
| 20162.8/2 | ROGERIO SILVA DEKECHES  | Eletricista |
| 21595.0/4 | VANDERLEI ROZA DA ROCHA | Eletricista |

**CONCEDE**, aos servidores estatutários do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da

Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Operador de Caldeira/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 551, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                                | Cargo                  |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|
| 66311.9/4 | PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO | Mecânico               |
| 18260.9/1 | VALDENI MARIANO TRINDADE            | Operário Especializado |

**CONCEDE**, aos servidores estatutários do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Instalador Hidráulico/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 552, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                        | Cargo      |
|-----------|-----------------------------|------------|
| 67716.7/3 | JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA | Instalador |
| 67723.4/4 | OSNI SCHEFFER CARDOSO       | Pedreiro   |

**CONCEDE**, aos servidores estatutários do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Serralheiro/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 553, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                          | Cargo                  |
|-----------|-------------------------------|------------------------|
| 32835.5/1 | ISAIAS COUTO DO SANTOS        | Operário Especializado |
| 11201.2/6 | LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA | Operário               |
| 66312.0/4 | PAULO RICARDO LACERDA ALVES   | Mecânico               |

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS RIGHI, 17716.0/3, Pintor OP-1.11.04 do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Pintor/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 554, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, aos adidos do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Pedreiro-Manutenção Predial/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 555, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                        | Cargo |
|-----------|-----------------------------|-------|
| 67766.0/2 | ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS  | Adido |
| 67545.6/3 | TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA | Adido |

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA ALVES PORTO, 29375.4/1, Marceneiro OP-1.09.04 do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Marceneiro/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 556, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, a JORGE LUIS SZATAN, 32613.9/1, Operário Especializado OB-1.07.02 do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Serviços Diversos/Núcleo de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 557, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2019, em relação a JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4/1, Apontador AC-1.03.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680, de 14/10/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 540, de 19/07/2019 (formulário 3103, processo 19.0.000072596-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2019, em relação aos adidos e servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 542, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula  | Nome                   | Cargo                  | Portaria           |
|------------|------------------------|------------------------|--------------------|
| 143781.0/3 | ALAOR CARDOSO DO PRADO | Eletrotécnico          | 828, de 05/10/2018 |
| 27380.9/1  | GIOVANI ZANIRATI RAMOS | Eletrotécnico          | 145, de 16/04/2008 |
| 32240.7/1  | JOÃO GARCIA PRESTES    | Eletricista            | 155, de 16/04/2008 |
| 32613.9/1  | JORGE LUIS SZATAN      | Operário Especializado | 378, de 07/07/2014 |

|            |                          |               |                    |
|------------|--------------------------|---------------|--------------------|
| 117204.2/1 | NIELMENSON BATALHA LUZ   | Eletrotécnico | 284, de 15/05/2013 |
| 71166.7/2  | ORQUIDES BATALHA DE MELO | Adido         | 62, de 10/02/2014  |
| 143652.0/1 | ROBERNEI LIMA VARGAS     | Eletrotécnico | 810, de 28/09/2018 |
| 20162.8/2  | ROGERIO SILVA DEKECHES   | Eletricista   | 151, de 16/04/2008 |
| 21595.0/4  | VANDERLEI ROZA DA ROCHA  | Eletricista   | 367, de 11/05/2018 |

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2019, em relação aos adidos e servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                        | Cargo                  | Portaria           |
|-----------|-----------------------------|------------------------|--------------------|
| 29375.4/1 | JOÃO BATISTA ALVES PORTO    | Marceneiro             | 185, de 16/04/2008 |
| 17716.0/3 | JOSE CARLOS RIGHI           | Pintor                 | 385, de 12/05/2011 |
| 67723.4/4 | OSNI SCHEFFER CARDOSO       | Pedreiro               | 255, de 25/04/2014 |
| 67766.0/2 | ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS  | Adido                  | 618, de 21/09/2015 |
| 67545.6/3 | TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA | Adido                  | 507, de 21/08/2015 |
| 18260.9/1 | VALDENI MARIANO TRINDADE    | Operário Especializado | 159, de 16/04/2008 |

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 544, de 19/07/2019 (processo 19.0.000000123-9).

| Matrícula | Nome                                | Cargo                  | Portaria            |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 26756.1/1 | ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA         | Eletricista            | 139, de 16/04/2008  |
| 32835.5/1 | ISAIAS COUTO DO SANTOS              | Operário Especializado | 762, de 08/12/2015  |
| 67716.7/3 | JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA         | Instalador             | 253, de 25/04/2014  |
| 11201.2/6 | LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA       | Operário               | 54, de 09/01/2014   |
| 66311.9/4 | PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO | Mecânico               | 1037, de 28/08/2012 |
| 66312.0/4 | PAULO RICARDO LACERDA ALVES         | Mecânico               | 201, de 29/04/2015  |

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA PAULO LUIS PAIM MOREIRA**, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Cadastro, 320076, da Gerência de Arrecadação, 88200000, durante o impedimento do titular NIVEA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, no período de 19/07/2019 a 02/08/2019, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1260 de 23/07/2019 (processo 18.10.000010199-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1236 de 17/08/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1253 de 22/07/2019 (Processo 17.10.000003499-0).

**CESSA**, em relação a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 22/02/2020, os efeitos da Portaria 2599 de 13/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1263 de 23/07/2019 (Processo 19.10.000005879-3).

**CONCEDE**, a ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 06/02/2019 a 29/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1244 de 22/07/2019 (Processo 18.10.000008977-4).

**CONCEDE**, a ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Obras Eletromecânicas/C-BRAS/GEPO/DD, a contar de 08/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1245 de 22/07/2019 (Processo 17.10.000000151-0).

**CONCEDE**, a ALTAIR FELICIO PERES, 103588/6, Adido, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1246 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000006028-3).

**CONCEDE**, a PAULO CESAR WYSE OLIVEIRA, 1480022/1, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 16/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1247 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000006016-0).

**CONCEDE**, a ALCI BARROS DA COSTA, 102444/3, Adido, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1248 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000006156-5).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO, 465980/2, Adido, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1249 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000006347-9).

**CONCEDE**, a MARILENE SOARES DA SILVA, 190941/3, Adido, da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1250 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000006333-9).

**CONCEDE**, a LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS, 1394371/2, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1251 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000005732-0).

**CONCEDE**, a PABLO COELHO SOARES, 1412000/2, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1252 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000005176-4).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1254 de 22/07/2019 (Processo 17.10.000003499-0).

**CONCEDE**, a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Adido, da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1255 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000005443-7).

**CONCEDE**, a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Adido, da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital

Leste/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1256 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000005238-8).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA FROZI, 450318/3, Adido, da Gerência de Planejamento/DD, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1257 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000005374-0).

**CONCEDE**, a MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Adido, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1258 de 22/07/2019 (Processo 19.10.000005142-0).

**DESIGNA** ROBERTO MAINERI, 209690/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 19/08/2019 a 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1261 de 23/07/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

**DESIGNA** RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, Operário, AC20402, por motivo de licença prêmio, de 19/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1262 de 23/07/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

**DESIGNA** JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 16/07/2019 a 30/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1265 de 23/07/2019 (Processo 18.10.000010708-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 01/07/2019 a 30/08/2019, os servidores GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe em comissão, como titular, e WESLEY DE SOUZA MARTINS, 1317245/02, oficial de gabinete em comissão, como suplente, para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, Contrato nº 65139, prorrogado pelo Termo Aditivo Nº 68480, de responsabilidade técnica da empresa CLARO S.A., através da Portaria 294 de 22/07/2019 (processo 18.14.000003036-1).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 01/08/2019, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro, da Função Gratificada de Assistente Técnico, 24160001, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31801003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 297 de 23/07/2019 (processo 19.14.000001403-5).

**DISPENSA**, a contar de 22/07/2019, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, socióloga, da Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 298 de 23/07/2019 (processo 19.14.000001404-3).

**PRORROGA**, até 31/12/2019, o prazo da Comissão de Auditoria instaurada pela Portaria 257, de 04/06/2019, para análise dos processos administrativos 004.000877.17.4 e 004.000878.17.0, referentes às medições do serviço de apoio

especializado do Projeto Tronco - Encop Eng. Ltda. - Trabalho Técnico Social, através da Portaria 295 de 22/07/2019 (processo 19.14.000001055-2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7635016 de 23/07/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO          |
|------------------------------|------------------------|
| JERÔNIMO BATTISTELLI DALPIAZ | 72º geral              |
| SÍLVIO MACHADO CARDOSO       | 73º geral              |
| JARDEL DA ROCHA FURTADO      | 21º negro (231º geral) |

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 020/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a Empresa LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESS LTDA-ME, CNPJ nº 05.444.978/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de lavanderia, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 484, de 22/07/2019 (Processo 17.15.000003743-0).

| FISCAL DE CONTRATO          |                          |                          |                                 |            |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------|
| TITULAR                     | MATRÍCULA                | SUPLENTE                 |                                 | MATRÍCULA  |
| LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN | 1383531/01               | PERIVALDO ALVES PERFEITO |                                 | 1450581/01 |
| FISCAL DE SERVIÇO           |                          |                          |                                 |            |
| UNIDADE DE TRABALHO         | TITULAR                  | MATRÍCULA                | SUPLENTE                        | MATRÍCULA  |
| ABRIGO MARLENE              | JOSE AUGUSTO GUERREIRO   | 865490/03                | AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA | 815266/02  |
| ABRIGO BOM JESUS            | DALVA RAMOS RIBEIRO      | 1015508/03               | TALES SCHERER DO COUTO          | 1327240/02 |
| ALBERGUE MUNICIPAL          | FRANKE HENDLER RODRIGUES | 761798/01                | ANTONIO CARLOS BASEGIO          | 760230/03  |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 005/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a Empresa Portoalegrense de Vigilância LTDA, CNPJ nº 92.966.571/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância desarmada, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 485, de 22/07/2019 (Processo 19.15.000000256-5).

| FISCAL DE CONTRATO          |                          |                          |                                  |            |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------|
| TITULAR                     | MATRÍCULA                | SUPLENTE                 |                                  | MATRÍCULA  |
| LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN | 1383531/01               | PERIVALDO ALVES PERFEITO |                                  | 1450581/01 |
| FISCAL DE SERVIÇO           |                          |                          |                                  |            |
| UNIDADE DE TRABALHO         | TITULAR                  | MATRÍCULA                | SUPLENTE                         | MATRÍCULA  |
| CRAS LESTE II               | REGINA ZALEWSKI          | 784816/02                | GELSA ROCHA DA SILVA             | 483075/02  |
| ABRIGO MARLENE              | JOSE AUGUSTO GUERREIRO   | 865490/03                | AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA  | 815266/02  |
| ALBERGUE MUNICIPAL          | FRANKE HENDLER RODRIGUES | 761798/01                | ANTONIO CARLOS BASEGIO           | 760230/03  |
| CREAS LESTE                 | MARCELO PINHEIRO         | 998130/01                | LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO | 757849/02  |
| CREAS LOMBA DO PINHEIRO     | MARILANE TOSI RIBEIRO    | 799200/02                | CIRILO FRAGA JUNIOR              | 246090/04  |
| CREAS CENTRO                | JOCEMARA NEVES BOECK     | 1255550/01               | JULIANA DOS SANTOS ALVES         | 1464833/01 |
| FASC – SEDE ADMINISTRATIVA  | RICARDO NICOLAIEWSKY     | 1204033/02               | LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN      | 1383531/01 |

|               |                      |            |                             |            |
|---------------|----------------------|------------|-----------------------------|------------|
| POSTO VOLANTE | RICARDO NICOLAIEWSKY | 1204033/02 | LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN | 1383531/01 |
|---------------|----------------------|------------|-----------------------------|------------|

**MODIFICA** a Portaria 009, de 11/01/2019, em relação aos servidores designados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 28/2018, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ n° 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para a FASC, consistindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, operação dos sistemas, assessoramento técnico, disponibilização de rede multiserviços, acesso Infovia, rede corporativa, suporte técnico e assistência técnica para manutenções corretivas dos ativos de rede, bem como gerenciamento e administração do ambiente de tecnologia da informação, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 482, de 22/07/2019 (Processo 18.15.000004599-4).

| FUNÇÃO             | TITULAR                  | Matrícula  | SUBSTITUTO                  | Matrícula  |
|--------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| Fiscal de Contrato | PERIVALDO ALVES PERFEITO | 1450581/01 | LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN | 1383531/01 |
| Fiscal de Serviço  | MARCO ANTONIO BECKER     | 760757/01  | RICARDO NICOLAIEWSKY        | 1204033/02 |

**MODIFICA** a Portaria 010, de 11/01/2019, em relação aos servidores designados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 29/2018, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ n° 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de demandas de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC; Redes de Infraestrutura, Links de Fibra Óptica, Videomonitoramento e HotSpot, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 483, de 22/07/2019 (Processo 18.15.000004599-4).

| FUNÇÃO             | TITULAR                  | Matrícula  | SUBSTITUTO                  | Matrícula  |
|--------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| Fiscal de Contrato | PERIVALDO ALVES PERFEITO | 1450581/01 | LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN | 1383531/01 |
| Fiscal de Serviço  | MARCO ANTONIO BECKER     | 760757/01  | RICARDO NICOLAIEWSKY        | 1204033/02 |

**PRORROGA** o prazo de cedência dos servidores abaixo listados para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem e sem ressarcimento, prevista na Portaria n° 633, de 14/12/2018, e determina o retorno para a origem, a contar de 15/07/2019, através da Portaria 476, de 18/07/2019 (Processo 18.15.000007724-1).

| Matrícula | Servidor                        | Regime Jurídico | Período de Cedência     |
|-----------|---------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 37256.3   | ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO      | CLT             | 01/01/2019 a 14/07/2019 |
| 75848.9   | CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA | CLT             | 01/01/2019 a 14/07/2019 |
| 75780.1   | ISAMARA GALANTE OLIVEIRA        | CLT             | 01/01/2019 a 14/07/2019 |
| 75849.0   | MÁRCIA FERREIRA                 | CLT             | 01/01/2019 a 14/07/2019 |
| 75969.0   | MARIANGELA LISBOA CIRNE         | CLT             | 01/01/2019 a 14/07/2019 |

## **DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MIRIAM MOLINARI DE OLIVEIRA, PAD 217425, para responder como Chefe da Recebedoria substituta em decorrência de férias do Chefe PAULO EDISON BRUM, PAD 200204; De 22/07/2019 a 05/08/2019, percebendo a função gratificada FG - 04, durante esse período; Registro através do processo SEI n° 19.18.000000362-8. Que a presente Portaria passe a vigorar em 22/07/2019. Através da Portaria 11111-1577, de 22/07/2019 (Processo 19.18.000000362-8).

**NOMEIA** CESAR GRIGUC, PAD 254223, para responder como Diretor-Presidente em exercício em decorrência de férias da Diretora-Presidente HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, PAD 254002; De 29/07/2019 a 02/08/2019; Registro no SEI n° 19.18.000000047-5. Que a presente Portaria passe a vigorar em 29/07/2019, inclusive. Através da Portaria 11111-1578, de 25/07/2019 (Processo 1918000000047-5).

**NOMEIA**, como parte da comissão de levantamento dos bens físicos da Carris que estão localizados na Usecarris, sita à Rua

Frei Antônio de Caxias, 300 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS: CLAUDIO FAERMANN, PAD 254630, Presidente. FLÁVIO TANSCKI COSTA, PAD 230642, Membro. SANDRO RÉGIS GONÇALVES, PAD 254266, Membro. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 29/07/2019. Através do registro no SEI: 19.18.000000342-3. Através da Portaria 11111-1574, de 24/07/2019 (Processo 19.18.000000342-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 07/10/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) ERNANI PERRONE NOETHEN, matrícula nº 2829.3, falecido em 02/07/2019, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES1.24.EXMed.D.09-0, com carga horária de 20 horas, Inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato nº 761, de 07/10/1974 modificado pelo Ato nº 840 de 06/11/1974, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/12/1954, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista TEREZA IVONE DE ALMEIDA NOETHEN, matrícula 2829.3, CPF: 011.674.560-68, cônjuge, no valor de, Observações (revisão de proventos/outros): Avanço Trienal – Ato nº 1518 de 17/12/1975 (processo 001.049609.75.0), Provento integral – Ato nº 1129 de 25/04/1986 (processo 001.033394.85.7), Referencia B - Ato nº 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86) , Avanço Trienal – (BP 170/87) (processo 001.036111.87.2), Referencia D – Ato nº 1054 de 09/06/89 (BP 109/89), Padrão do Cargo e RST – Ato nº 167 de 16/02/2012 (processo 009.003962/11-3). CPF do(a) ex-servidor(a) 002.424.970-04, PASEP do ex-servidor \*\*\*, através da Portaria 945 de 23/07/2019 (processo 19.13.000004513-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000003416-0** - DEFERE, em relação a MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, 1009192/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 377 dias = 01 ano, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS: de 11/03/1997 a 22/03/1998.

**Processo 19.13.000003449-7** - DEFERE, em relação a HELENA DOS SANTOS PAZ, 1112244/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 733 dias = 02 anos, 03 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 04/03/2010 a 05/03/2012

**Processo 19.13.000001245-0** - DEFERE, em relação a ESTEVAO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 632 dias = 01 ano, 08 meses, 27 dias.

- Ministério da Defesa: de 17/01/1994 a 10/12/1994; de 30/01/1996 a 30/06/1997.

**Processo 19.13.000003519-1** - DEFERE, em relação a ALINE DA SILVA VAZ, 399362/4, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1144 dias = 03 anos, 01 mês, 19 dias, excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 09/06/2014 a 26/07/2017.

**Processo 19.13.000003365-2** - DEFERE, em relação a JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/1, assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 313 dias = 10 meses, 13 dias.  
- Ministério do Exército: de 03/02/1983 a 15/12/1983

**Processo 19.13.000003540-0** - DEFERE, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 365 dias = 01 ano.  
- Ministério da Defesa: de 13/01/1978 a 12/01/1979.

**Processo 19.13.000003374-1** - DEFERE, em relação a FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES, 501144/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 358 dias = 11 meses, 28 dias.  
- Ministério da Defesa: de 29/01/1993 a 28/01/1994

**Processo 19.13.000003413-6** - DEFERE, em relação a ERNANI SCHNEIDER, 108239/3, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 45 dias = 01 mês, 15 dias.  
- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 04/07/1983 a 17/08/1983.

**Processo 19.13.000003585-0** - DEFERE, em relação a CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 394054/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 359 dias = 11 meses, 29 dias.  
- Ministério da Aeronáutica: de 14/07/1980 a 13/07/1981

**Processo 19.13.000003596-5** - DEFERE, em relação a CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA, 970478/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2400 dias = 06 anos, 07 meses.  
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 03/01/2011 a 31/12/2016; de 01/02/2017 a 29/08/2017.

**Processo 19.13.000003711-9** - DEFERE, em relação a MARCOS JOSE DE FREITAS, 169265/1, guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 1460 dias = 04 anos.  
- Ministério do Exército: de 05/02/1979 a 04/02/1983

**Processo 19.13.000003903-0** - DEFERE, em relação a NELSON DIETRICH DA SILVA, 1121375/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 3592 dias = 09 anos, 10 meses, 07 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 19/11/1990 a 18/09/2000.

**Processo 19.13.000003748-8** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de SUELI SALVA, 232492/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 01.027727.91.2, publicado em 26/09/1991, face exoneração.

**Processo 19.13.000003782-8** - DEFERE, em relação a JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES, 100514/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 363 dias = 12 meses, 03 dias.

- Ministério da Defesa: de 03/02/1981 a 31/01/1982.

**Processo 17.0.000012547-4** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado pela ex-servidora DORIS KARST SAUDADES, 1017403/01, exonerada a contar de 24/02/2017, concedendo indenização de férias, na proporção de 6/12 (seis doze avos), referente aos meses completos do período aquisitivo real de 13/08/2016 a 23/02/2017, subtraídos os valores decorrentes de débito com o erário municipal, com base na análise das áreas competentes.

**Processo 19.0.000082553-3** - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares - LTI, apresentado pela servidora CLAUDIA EGRES GEMELLI, 484651/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

**Processo 18.0.000118679-1** – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido referente ao servidor SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, de tornar sem efeito a cessação da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, conforme análise da área competente.

**Processo 19.0.000076660-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, e 13º salário proporcionais, apresentado pelo ex-servidor aposentado, MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO, 63694/3, por insuficiência de saldo a indenizar, com base na análise competente.

**Processo 19.13.000004562-6** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ISOLETE MARIA HENKES, 1034057/1, agente de fiscalização, FV10107, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 17.13.000004124-7** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de CHRISTIANE NUNES MATTOS, 416396/1, professor, ED103M5, efetuada através do processo 001.079836.99.2, publicado em 04/10/1999, quanto ao total, que passa a ser de 753 dias (= 02 anos 00 meses 23 dias), face revisão.

**Processo 18.0.000011646-3** - NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pelo ex-servidor LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/02, Assistente, exonerado a contar de 14/02/2018, referente a débito com a Fazenda Municipal, decorrente de valores recebidos indevidamente no mês de exoneração, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000089113-7** – DEFERE, em 16/07/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Nutrição da FADERGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 05/08/2019 até 21/12/2019, efetuado pela servidora FLÁVIA LENZI DA SILVA VINHAS, 1261002/01, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.00000123-9** - INDEFERE, em 22/07/2019, em relação aos servidores abaixo relacionados da Equipe e Projetos, Manutenção e Patrimônio do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio

| Nome       | Matrícula                 | Cargo                 |
|------------|---------------------------|-----------------------|
| 129995.6/1 | JULIA JANSSEN DE SA       | Arquiteto             |
| 71166.7/2  | ORQUIDES BATABLHA DE MELO | Adido - Eletrotécnico |

## Núcleo de Contratos

| Nome       | Matrícula                   | Cargo                     |
|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 33438.0/2  | EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS | Administrador             |
| 40277.4/2  | LUCIANE SILVA GONÇALVES     | Assistente Administrativo |
| 103419.7/1 | MARJORE JEGER CUNHA         | Assistente Administrativo |

## Núcleo de Patrimônio

| Nome      | Matrícula                   | Cargo                     |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|
| 32795.8/1 | ALBERTO MIOTTO GABELLINI    | Administrador             |
| 20031.4/2 | ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA | Operário                  |
| 25510.8/1 | CLAUDIA CASTRO DE CASTRO    | Assistente Administrativo |

## Núcleo de Engenharia Clínica

| Nome       | Matrícula                     | Cargo         |
|------------|-------------------------------|---------------|
| 111097.7/2 | CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS | Administrador |

## Núcleo de Manutenção

| Nome      | Matrícula                  | Cargo                     |
|-----------|----------------------------|---------------------------|
| 25558.3/1 | ROSANGELA PEREIRA DA SILVA | Assistente Administrativo |

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000003871-9** - DEFERE, em 22/07/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIEGE TEIXEIRA DE MORAES, matrículas 192445/1 e 192445/2, servidora aposentada, a contar de 01/07/2019.

**Processo 19.13.000004700-0** - DEFERE, em 22/07/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LOURDES MARIA RITT, matrícula 734291, servidora aposentada, a contar de 08/04/2019, com base na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019.

**Processo 19.13.000003097-1** - DEFERE, em 22/07/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JUSSELIA BENGERT LIMA, matrícula 23374.5/1, servidora aposentada, a contar de 01/07/2019.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL 51/2019**  
**PROCESSO SELETIVO 38 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 19.0.000090666-5**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de candidatos do curso de Ensino Médio, para preenchimento de vagas nos turnos integral e tarde.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda e na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA               | VALOR/HORA | Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS | VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO |
|-------------------------|------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>A (Ensino Médio)</b> | R\$ 6,50   | 88h                       | R\$ 572,00                   |
|                         |            | 132h                      | R\$ 858,00                   |

**4. DAS PROVAS**

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 07/08/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

**5. DO DESEMPATE**

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 661/2019 PROCESSO 19.0.000034489-6

Estabelece o Incentivo Municipal aos prestadores hospitalares contratualizados do município de Porto Alegre, que realizem o procedimento de Papilotomia conforme o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Portaria de Consolidação 006/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### PRORROGA a Portaria 236/2019 que:

**Art. 1º** - Institui o Incentivo no Município de Porto Alegre para os prestadores hospitalares contratualizados que realizarem o procedimento de Papilotomia conforme protocolo da SMS para o Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Portaria de Consolidação 006/2017.

Parágrafo Único – Para efeitos desta portaria o custeio refere-se ao pagamento de todos os serviços e materiais de consumo necessários à atenção integral ao usuário do SUS, e incluem-se, entre outros, os medicamentos, honorários profissionais e gastos com pessoal, insumos hospitalares, exames complementares e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), hemoderivados, uso de equipamentos e instalações necessárias ao atendimento e, excepcionalmente, com autorização do gestor local do SUS, a realização de procedimentos, utilização de OPMs ou medicamentos que não constem na tabela SUS, incluindo aqueles determinados por ordem judicial.

**Art.2º** - O Incentivo tem por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações na prestação de serviços do SUS;

**Art.3º** - As disposições desta Portaria se aplicam exclusivamente aos prestadores hospitalares, contratualizados no município de Porto Alegre;

**Art.4º** - O valor do incentivo, corresponderá à R\$ 4.109,32 (quatro mil cento e nove reais e trinta e dois centavos) em complementação ao valor de R\$ 90,68 (noventa reais e sessenta e oito centavos) do procedimento de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPER), da Tabela/SUS;

**Art. 5º** - A presente portaria tem por vigência o período 01/07/2019 à 31/12/2019;

**Art.6º** - O hospital que desejar habilitar-se para receber o referido incentivo deverá manifestar-se através de Ofício ao gestor municipal informando o quantitativo a ser ofertado e disponibilidade orçamentária do gestor municipal.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2019.

**PABLO STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 20/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.000000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de nível SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO para atuação junto ao Departamento.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

## 3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

|                                      |                               |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| NATHASSIA WEGLER                     | JESSICA LEE DE DEUS           | ESTER AZEREDO DA SILVA LIMA         |
| ALINE LAGO DE OLIVEIRA               | DJULLY DE SOUZA KUBIAKI       | FERNANDA DA SILVA BARBOSA           |
| MÁRCIA DE OLIVEIRA MONTICELLI BASTOS | NATALI MARIA LEITE DOS SANTOS | SILVANA BORBA GONÇALVES             |
| WALDICLEIDE DA SILVA BARBOSA         | NATHALIA RAMIRES              | LETÍCIA MACHADO FEMININO CUNHA      |
| MISAEEL DA CONCEIÇÃO KOMALSKI        | ALANA NEVES LIMA LOPES        | LETÍCIA SAMPAIO DOS SANTOS          |
| EDUARDO NOGUEIRA THIER               | DIENIFER DOS SANTOS LEMOS     | TIAGO RODRIGUE SOUZA                |
| KHEZIA CAROLINE LEOTTI PINZON        | ENO RANGEL PRATES             | CRISTIANE ORIGE DE CAMPOS           |
| RODRIGO MARQUES CARDOSO              | DANIELE REIS HENSEL           | RANGELL NASCIMENTO PADILHA          |
| KARINA MARMITT DOS SANTOS            | GABRIEL LAUFFER ORSI          | THALITA DE SOUZA MACHADO            |
| VITÓRIA PERRONE BITTENCOURT          | JOSÉ HENRIQUE RAMOS TRINDADE  | FERNANDA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS |
| CAMYLA BASSANI SOUSA                 | DAIANA MINOR                  | ANGÉLICA FORTES MACHADO             |
| SAMIR ILTOM DA ROSA SANTANA          | CARMEM MENDONÇA NOBRE         | LEONARDO XAVIER FRANSKOVIAK         |
| MARIANE GARCIA                       | ADRIELLE SILVA DOS SANTOS     | RONALDO ADEMIR MORAIS PEREIRA       |
| TAYELE CRISTINA BATISTA FERNANDES    |                               |                                     |

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 15/08/2019, às 9h15;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

## 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**LETÍCIA CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 21/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.14.00000024-7**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de nível médio para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

**3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

|  |                                |                                    |
|--|--------------------------------|------------------------------------|
| CASSIANE DA SILVEIRA BITTENCOURT               | THAINARA DA LUZ ANACLETO       | JOÃO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA   |
| GUSTAVO ALVES DA SILVA                         | ANTONIA NICOLAY VICENTE        | SAMYRA ISADORA DA SILVA BRAGA FETT |
| ISADORA COSTA DA SILVA                         | FRANCIELLE DORNELES DA SILVA   | EMILY SAMANTA DOS SANTOS DA SILVA  |
| MARCELO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS            | KELVIN VESCIA GOULART          | SUELEN CAVALLERI DE SOUZA          |
| ANA FABIAN FERNANDES PEREIRA REBOREDO          | CAMILE PEREIRA MDEIRA          | ISABEL DA SILVA DUARTE CARDOSO     |
| PAOLA PAULINA DE ABREU GRASSI                  | MATHEUS JULIANO DA SILVA PIRES | FERNANDA SCHROEDER FLORES          |
| GABRIEL ARAÚJO DA SILVA VITÓRIA OLIVEIRA CEZAR | GABRIELA CORRÊA DOS SANTOS     | LEONARDO FREITAS DE ÁVILA          |
|  | MARIA EDUARDA BERTOLLA ALMADA  | FRANCIELI PEDROSO DA SILVA         |
| AMANDA DE LIMA CARBONE                         | SAMIRA MAYER DE PONTES         | AMANDA DA SILVA FRANCISCO          |
| GUILHERME DOS SANTOS FLORES                    | VITÓRIA DA SILVA GONÇALVES     | CAMILA AGUIAR LIMA                 |
| DHIULYA DA SILVA NUNES                         | BÁRBARA MENDES CORDEIRO        | ELIANDRA PEREIRA VELASQUES         |
| HELLEN MOREIRA COMIN                           | GISELLY DOS SANTOS MARCONDES   | JESSICA VIEIRA DE ABREU            |
| LUANA CAROL DOS SANTOS                         | LUCI TERESINHA ALVES DIAS      | RIHAN MELO DA CONCEIÇÃO            |
| MARIA EDUARDA DA COSTA LACERDA                 |                                |                                    |

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 15/08/2019, às 14h15;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitado realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre língua portuguesa, postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das

8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

#### 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 05/2019 - DIVULGAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES E PERÍODO PARA RECURSOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROCESSO 19.20.000000520-3

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas preliminares dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 03/2019 para estagiários de ensino superior, bem como o período para recurso referente às notas, que dar-se-á até o 1º dia útil posterior ao da publicação das notas obtidas na Prova Objetiva, devendo ser preenchido e entregue na Sede do IMESF, localizada na Av. Loureiro da Silva nº 2001, sala 803, de segunda a sexta, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                       | NOTA PRELIMINAR |
|---------------|--|-----------------|
| 1º            | ETEL TVORECKI                              | 64              |
| 2º            | NATHALIE BEATRIZ DE MOURA RODRIGUES GARCIA | 60              |
| REPROVADO     | VIVIANE MARIAN DE MEDEIROS                 | 52              |

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Presidente.

### EDITAL 05/2019 CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 19.20.000000318-9

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem na Av. Loureiro da Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA, para manifestar interesse na admissão e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

| VAGA     | TIPO VAGA  | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|------------|----------------------------|---------------|
| 2º NEGRO | DEFINITIVA | FERNANDA CHAVES DOS SANTOS | 64º geral     |

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente.

### EDITAL 07/2019 CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 19.20.000000320-0

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, abaixo citados, para comparecerem na Av. Loureiro da

Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA, para manifestar interesse na admissão e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

| VAGA     | TIPO VAGA  | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|------------|-------------------------------|---------------|
| 2ª       | DEFINITIVA | DAIANE GISELE CAMILO          | 25º geral     |
| 15ª      | DEFINITIVA | CAMILA SPOLAVORI DOS SANTOS   | 26º geral     |
| 5º NEGRO | DEFINITIVA | DEBORA REGINA MORAES BAPTISTA | 37º geral     |
| 18ª      | DEFINITIVA | SELONI FREITAS                | 27º geral     |

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000053942-5**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e infraestrutura, no Sistema de Vídeo Monitoramento instalado nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de agosto de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019 - PROCESSO 19.0.000005486-3 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PE 011/2019)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019 - PROCESSO 19.0.000059320-9 - MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 162/2019)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o REINÍCIO e REPUBLICAÇÃO DO EDITAL da licitação abaixo, que ocorrerá no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), permanecendo inalteradas as demais disposições.

**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 64/2019 - PROCESSO 19.0.000036715-2**, para a aquisição de solução de segurança para a Tecnologia da Informação (TI), denominada NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW), para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da SMF (Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS), com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF). O Edital foi retificado com a supressão da exigência de apresentação de documento emitido pelo fabricante da solução autorizando a proponente a comercializar e prestar manutenção conforme os requisitos de garantia, que estava prevista no Anexo VI, Especificações Técnicas / Modelo de Proposta.

**ABERTURA:** será às 10 horas do dia 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000049412-3

**INTERPELADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda - CNPJ nº 72.173.164/0001-21

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.819,14 (trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000108534-0

**INTERPELADA:** Associação dos Moradores Jardins Cosme Galvão - CNPJ nº 03.269.726/0001-12

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 36.589,21 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000052235-6

**INTERPELADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 77.970,79 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000066618-8

**INTERPELADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda - CNPJ nº 72.173.164/0001-21

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.530,32 (dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor

deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000040608-9.

**INTERPELADA:** Equipe de Vigilância Noroeste Ltda - CNPJ nº 02.243.892/0001-87.

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.209,49 (onze mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000066197-6

**INTERPELADA:** Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda - CNPJ nº 03.697.382/0001-42

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 40.192,30 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000000898-5

**AUTUADO:** CENTERMASTERSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**CPF/MF/CNPJ:** 05.964.784/0002-72

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227075, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE ([7189152](#)), adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, I e V, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000071544-5

**AUTUADO:** ELIAS FLORES

**CPF/MF/CNPJ:** 579.868.430-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189868, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com

embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000016006-7.

**AUTUADO:** LUIZ BRITO TONHOLO.

**CPF/MF/CNPJ:** 667.864.871-49.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221084, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Comissão Judicante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 19.0.000007769-3.

**AUTUADO:** ALLAN ROBERTO DA SILVA DA ROCHA.

**CPF/MF/CNPJ:** 019.151.990-18.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 173857, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Comissão Judicante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 18.0.000101601-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 01.894.407/0001-72.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reforma dos portões comportas da Av. Castelo Branco e muro da Mauá.

**PRAZO:** 08 (oito) meses a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 416.699,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 378/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO** 19.0.000070800-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia e de suporte ventilatório e fornecimento de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizados no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

**VALOR:** R\$ 250.505,02 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 19.0.000057447-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**OBJETO:** Contrato emergencial para a prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início, podendo ser rescindido antecipadamente, na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.011.972,00 (um milhão, onze mil e novecentos e setenta e dois reais) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRENCIA 18.10.000010650-4

PROCESSO 18.10.000010650-4

**OBJETO:** Obra de renivelamento e/ou substituições de tampões de ferro dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa MGM Serviços Técnicos Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento de classificação proferido.

**EMPRESA VENCEDORA:** DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EPP.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.249.790,19.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2019 – PROCESSO 19.10.00002205-5** – Aquisição de Bomba Centrífuga horizontal Magnética, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de agosto de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2019 – PROCESSO 19.10.000006631-1** – Aquisição de Abraçadeiras de reparo em tubulações, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de agosto de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2019  
PROCESSO 19.10.000002094-0**

**OBJETO:** Aquisição de Bomba Centrífuga Bipartida Vertical.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa IMBIL SERVICE EIRELI, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa KSB BRASIL LTDA.

Dessa forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 10.1 do edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 19.10.000005811-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** AP de Oliveira EPP - CNPJ 10.690.666/0001-72.

**OBJETO:** Aquisição de válvula gaveta fd dn 200.

**VALOR:** R\$ 3.272,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 2388 - 3.3.9.0.30.99.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2019  
PROCESSO 19.10.000005049-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Detector monogás para gás cloro

**ITEM 01**

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**VALOR DO ITEM:** R\$ 14.768,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 19.10.000000103-1  
PROCESSO 19.10.000000103-1**

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESA HABILITADA:** Autômata Engenharia Ltda EPP.  
**EMPRESA INABILITADA:** Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda.  
A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** GFG Recursos Humanos Ltda – ME  
**PROCESSO 19.10.000003380-4**  
**CONTRATO 19.10.000003380-4**  
**OBJETO:** serviço de auxiliar de almoxarifado, com atuação no Almoxarifado II do DMAE.  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 194.199,89

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 19.10.000001893-7**  
**PROCESSO 19.10.000001893-7**

**OBJETO:** Obra de reforma civil da edificação da EBAT Oscar Pereira.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Contágio EIRELI EPP.  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 95.325,25.  
O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### TORNA SEM EFEITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna sem efeito a publicação nos meios legais do Extrato de Contrato 27/2019 - PROCESSO 19.17.000000604-2 - tendo como objeto a contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU, celebrado com a contratada ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2019**  
**PROCESSO 19.18.000000300-8**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de maçarico e luxímetro

**VENCEDOR:** Igaratá Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. – Itens: 01 e 02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 057/2019**

**PROCESSO 19.18.000000306-7**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda ME – Itens: 05, 07, 09, 11 ao 18.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 072/2019**

**PROCESSO 19.18.000000336-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragens – ME/EPP

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda – Itens: 01 ao 06.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 68/2019**

**PROCESSO:** 19.18.000000373-3

**OBJETO:** contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa, para os empregados da Carris e integrantes de cargo em comissão

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/08/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO ADITIVO 01.190.034/2014 - I**

**PROCESSO:** 008.001530.14.3

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, CNPJ 90.976.853/0001-56 e Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** O aditamento do contrato originário para renovar a avença e prorrogar, excepcionalmente, o prazo contratual por até 12 meses, a contar de 30 de junho de 2019, com base no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93; bem como a suplementação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.129.968,44.

**VALOR DO ADITAMENTO:** O valor do presente aditamento é de R\$ 5.129.968,44, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Específico da União/TRENSURB, para o exercício de 2019.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2016

**PROCESSO:** 17.16.000005454-5

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 09/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de vale alimentação e vale refeição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 10.532.231,06.

**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de junho/2019.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

2019 Junho - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2972\\_ce\\_262020\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2972_ce_262020_1.pdf)

2019 Junho - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2972\\_ce\\_262020\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2972_ce_262020_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248